ESPORTES

PRÓXIMOS JOGOS

Brasileirão	Sábado	Atlético-MG	18h30	Maracanã
Brasileirão	08/10	Mirassol	21h	Campos Maia

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Luiz Antonio Valiera do Nascimento - Juiz Titular do Cartório da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Eramos Braga, 115 Salas 301A,303Ae305A CEP:20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133-3227 e-mail: cap39vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, de nº 0220692-09.2015.8.19.0001, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de 5 2 DESIGN LTDA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu 5 2 DESIGN LTDA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância acima, ficando ciente de que: a) poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias após a juntada do mandado de citação aos autos (Art.738, caput, do CPC); b) no caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Art. 652-A, parágrafo único). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos dias vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Adolfo Vladimir Silva da Rocha - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua General Bocaiuva, 424 Fórum CEP: 23815-310 - Centro - Itaguaí - RJ e-mail: itg01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Monitória - Contratos Bancários / Direito Civil, de nº 0008904-73.2016.8.19.0024, movida por HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO em face de MARCIA ESPECIE MOREIRA PINCIARA, objetivando AÇÃO MONITÓRIA. Assim, pelo presente edital CITA o réu MÁRCIA ESPÉCIE MOREIRA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Itaguaí, 12 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA
29.138.328/0001-50

A Transportadora Leton Ltda. - CNPJ 10.325.270./0001-26, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias - SMMA a AVERBAÇÃO de nº 022/2025 da Licença de Operação de nº 148/2024, com alteração do CNPJ, emitida em 19 de setembro de 2025. Esta licença é válida até 13 de dezembro de 2029. Autoriza a empresa para a atividade de base de garageamento, área de manutenção, lavagem e ponto de abastecimento para frota própria, localizada na Rua Antônio de Carvalho Lage Filho, nº 133, bairro Parque Campos Elíseos, Duque de Caxias - RJ, conforme informações dispostas no processo administrativo nº 019/000373/2025.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90006/2025

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900191284/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL nº 90006/2025**, que tem por objeto a aquisição de Eletrocardiógrafo Digital (ECG Digital), para atender a demanda das unidades de saúde da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), a serem inauguradas no segundo semestre de 2025, com o seguinte resultado:

1) EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.560.094/0001-45, como vencedora do único item licitado, pelo valor total de **R$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), com economia de cerca de 0,28%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública. Informo que todos os atos da aludida Dispensa Eletrônica se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º90005/2025

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900052475/2024, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **CANCELO** a homologação do item 65 do Pregão Eletrônico - **PE Nº 90005/2025**, em razão da **desistência** da empresa **MINASLACRES - LACRES DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.662.671/0001-93.

ADJUDICO e HOMOLOGO o item 65 do referido pregão a empresa **VIPE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.526.067/0001-67, já vencedora dos itens 1-6-15-17-25-26-33-38-40-41-42-43-44-47-48-49-50-51-57-59-61-64-73-79-80-96, no valor total atualizado de **R$38.252,09 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).** O Pregão Eletrônico **n°90005/2025** teve alteração no seu Valor Global para **R$199.207,29 (cento e noventa e nove mil duzentos e sete reais e vinte e nove centavos)**, ocasionando uma economia de cerca de **49,15%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública. Informo que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados, que em razão da reabertura do Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, houve a prorrogação da data de reabertura da sessão, ficando estabelecidos os seguintes ajustes, conforme detalhado a seguir:
Período para entrega de proposta: **02/10/2025 10h até 16/10/2025, às 10h:59min** (horário de Brasília)
Abertura da Sessão Pública: **16/10/2025, às 11h** (horário de Brasília)
Local: Plataforma **www.gov.br/compras**.
Objeto: Contratação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e vetores (desratização, descupinização e assemelhados) e limpeza de reservatórios d'água, para atender a sede administrativa e as unidades de saúde sob a gestão da FeSaúde.
ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000035/2025
Processo Administrativo nº 9900119729/2025 O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em **https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

LICITAÇÃO Nº: 0080/25; Processo Nº: 2023-06083454; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;
OBJETO: compra de leitor de código de barras (com e sem fio), conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I);
SESSÃO DE JULGAMENTO: 15 de outubro de 2025, às 14h;
VALOR ESTIMADO: R$ 137.121,30 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)
LOCAIS PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: **www.tjrj.jus.br** > Serviços > SEI - Processo Administrativo Eletrônico > 2023-06083454; OU em **www.tjrj.jus.br**, no link "Transparência" (Licitações / Licitações / Licitações Novas / Escolher um dos tipos / Filtro por Licitação); OU no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, UASG: 30100 (Compras-SIASG / Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação), onde o Edital da Licitação está disponível em sua integralidade para consulta e/ou impressão pelo interessado.

● **VACILOU NO FINAL**

Uma péssima ideia

Flu leva gol aos 51 e empata com o lanterna

O Fluminense deixou escapar no último lance a chance de encostar no G-6 do Brasileirão. O time vencia, no sufoco, o lanterna Sport na Ilha do Retiro, mas levou um gol aos 51 do segundo tempo e ficou no empate em 2 a 2. Lucho Acosta e John Kennedy marcaram para o Flu, enquanto Lucas Lima e Luan Cândido balançaram a rede para o Leão.

No segundo jogo sob comando de Zubeldía, o Tricolor tentava embalar depois de vencer por 2 a 0 o Botafogo, mas deixou muito a desejar contra o pior time do campeonato. Os dois pontos que escaparam no final podem fazer muita falta na luta para disputar a Libertadores do ano que vem.

JOHN KENNEDY VOLTOU A MARCAR UM GOL PELO FLUMINENSE APÓS 1 ANO E 4 MESES

As duas equipes fizeram um primeiro tempo morno, que terminou sem gols. Já a etapa final foi cheia de emoção. Aos 19 minutos, o Flu conseguiu abrir o placar com Acosta, depois de Cano acertar a trave. Pouco depois, porém, o Sport empatou com Lucas Lima, que encobriu Fábio.

Já na reta final, Ignácio sofreu pênalti — com direito a lambança da arbitragem — e John Kennedy converteu, voltando a fazer um gol pelo Flu após um ano e quatro meses. Aos 51, porém, a defesa do Tricolor deu mole e a bola pingou na área para Luan Cândido empatar.

PAULO PAIVA / SPORT

Renê divide a bola pelo alto: lateral-esquerdo enfrentou o ex-clube

FALA, TRICOLOR!

NÃO PODEMOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, empatar com o lanterna do campeonato. São pontos que podem tirar a gente da Libertadores do ano que vem. Depois da alegria de ver o JK voltando a fazer gol, o Fluminense consegue dar esse banho de água fria...

DIDI LARANJEIRAS - falatorcedor@meiahora.com

SPORT 2	FLUMINENSE 2
Gabriel; Matheus Alexandre, Rafael Thyere, Ramon Menezes e Luan Cândido; Rivera, Zé Lucas (Lucas Lima), Matheusinho (Atencio), Hyoran (Léo Pereira) e Barletta (Romarinho); Ramírez (Pablo) **Técnico:** Daniel Paulista	Fábio; Guga (Samuel Xavier), Ignácio, Freytes e Renê; Martinelli, Hércules (Otávio) e Acosta (Lima); Serna, Canobbio (Soteldo) e Cano (Jhon Kennedy) **Técnico:** Luis Zubeldía

Local: Ilha do Retiro. **Juiz:** Raphael Claus (SP)
Auxiliares: Daniel Luis Marques (SP) e Luiz Alberto Andrini Nogueira (SP)
Gols: 2º tempo: Acosta (18 minutos), Lucas Lima (27), John Kennedy (37) e Luan Cândido (51). **Cartões amarelos:** Matheus Alexandre, Zé Lucas e Ramírez (SPT); Ignácio (FLU). **Renda:** R$ 407.770,00. **Público:** 14.172 presentes

Assinado Digitalmente por: ANGELICA PEREIRA LEMOS
Data: 2025.10.02 12:07:00 -03:00